



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de celebrar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 25 de novembro é reconhecido mundialmente como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para alertar a sociedade sobre a gravidade da violência de gênero e a urgência de políticas para sua erradicação.

A escolha do dia 25 de Novembro remonta ao brutal assassinato das irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e María Teresa), ativistas políticas dominicanas que se opunham veementemente à ditadura de Rafael Leónidas Trujillo. As "Las Mariposas" (As Borboletas), como eram conhecidas, foram assassinadas a mando do regime em 25 de novembro de 1960. O sacrifício das irmãs Mirabal as transformou em um símbolo global da resistência e da luta contra a violência política e de gênero.

Celebrar esta data no Senado Federal é honrar sua memória e reiterar que a violência contra a mulher não é apenas um problema doméstico, mas uma violação sistêmica dos direitos humanos que exige a máxima atenção do Estado.



Devemos enfatizar que apesar dos avanços legislativos no Brasil e no mundo, a violência contra mulheres e meninas persiste como uma pandemia global, demonstrando a urgência e a necessidade inadiável do debate. Segundo relatórios recentes da ONU Mulheres e do UNODC, 1 em cada 3 mulheres com 15 anos ou mais, em todo o mundo, já sofreu violência física ou sexual por parceiro íntimo ou não-parceiro.

Em 2023, 85.000 mulheres e meninas foram mortas intencionalmente em todo o mundo. Desse total, cerca de 60% (51.000) foram vítimas de seus parceiros íntimos ou de outros membros da família. Isso significa que, globalmente, uma mulher ou menina é morta a cada 10 minutos por alguém de sua própria família, confirmando que o lar é, paradoxalmente, o lugar de maior risco para muitas mulheres.

É imperativo que o Senado Federal, como Casa Legislativa representativa da Federação, promova um espaço de reflexão, debate e engajamento para dar luz a essa temática e conscientizar a sociedade sobre as diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial) e seus impactos devastadores. Como também reforçar o compromisso do Poder Legislativo Federal com a garantia dos direitos e da dignidade da mulher, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, livre de todas as formas de opressão e violência.

A Sessão Especial se reveste de alta relevância pública e social, sendo um ato necessário para manter o tema em destaque na agenda nacional e mobilizar esforços interinstitucionais e sociais.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF259623664088, em ordem cronológica:

1. Sen. Augusta Brito
2. Sen. Beto Faro
3. Sen. Randolfe Rodrigues
4. Sen. Otto Alencar
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Paulo Paim
7. Sen. Teresa Leitão
8. Sen. Professora Dorinha Seabra
9. Sen. Jussara Lima
10. Sen. Jorge Kajuru
11. Sen. Weverton
12. Sen. Alan Rick
13. Sen. Fabiano Contarato
14. Sen. Chico Rodrigues
15. Sen. Mara Gabrilli